MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

AVISO

Loteamento Urbano Com Obras de Urbanização
Processo de Loteamento Nº. 1/20

------Para efeitos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, 01 de fevereiro de 2022, alvará de licenciamento de loteamento 1/22 nos termos do disposto no artigo 56.º do citado Decreto-Lei, em nome de **MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA**, contribuinte fiscal nº. 506 811 913, residente na Praça da República, freguesia de Arca e Ponte de Lima, deste Concelho, através do qual é licenciado o loteamento que incide nos prédios rústicos inscritos na respetiva matriz predial sob os Artºs. Nºs. 2739 e 2862, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 3244/20131231 e 3441/20170630, sito na Rua de Felgueiras, freguesia de Arcozelo, deste Concelho o qual foi aprovado por deliberação tomada por maioria em Reunião do Executivo Municipal de 11 de janeiro de 2022.----------

------Área abrangida pelo Plano de Urbanização Municipal de Ponte de Lima.----------

------A operação de loteamento tem as seguintes características:----------

------Área total do prédio ----------192 000,00 m^2;

------Área total do prédio a lotear ----------192 000,00 m^2;

------Área total de construção (máxima) ----------49 173,50m^2;

------Área total de implantação (máxima)----------48 740,00m^2

------Área total dos lotes----------98 041,00m^2

------Número total de lotes---------- 25;

---------- Equipamentos de utilização coletiva:----------1;

----------Indústria- ----------1

----------Indústria de transformação:----------21

----------Comércio/Serviços:----------1

----------Infraestruturas: ----------1

-----Área de cedência para Domínio Municipal----------93 959,00m^2.

------Paços do Município de Ponte de Lima em 01 de fevereiro de 2022.----------

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz- Engº./

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão e processamento dos serviços do MPL. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto do MPL, a sua atualização, ou correção.
MPL/DOU - Mod. 345/SGQ.00 (14.09.2016)